

## Secretaria Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o representante da licitante A F RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.674.938/0001-00 para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 033/2021 decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2021, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva (oficina especializada) e o fornecimento de peças, destinados à frota de veículos e máquinas pesadas para atender o município de Maracaçumé.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição; ou

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.


As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.


Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Maracaçumé – MA, 11 de agosto de 2021.



FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

Ciente em: 11/08/21



A F RIBEIRO EIRELI  
CNPJ nº 14.674.938/0001-00

## Secretaria Municipal de Administração

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 030/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 26 de julho de 2021 indica como vencedor A F RIBEIRO EIRELI, e a respectiva homologação conforme despacho nos autos do Processo Administrativo nº 056/2021.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa A F RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.674.938/0001-00, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3267, Centro, Santa Inês – MA, representada pelo senhor Antônio Francisco Ribeiro, portador do RG nº 1627409 SSP/MA e o CPF nº 736.630.773-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote/veículo, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva (oficina especializada) e o fornecimento de peças, destinados a frota de veículos e máquinas pesadas para atender o município de Maracaçumé, especificados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 030/2021, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo de Licitação nº. 056/2021.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo a Secretário Municipal de Administração do município de Maracaçumé a promover as contratações de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, consoante o que estabelece o Edital do Pregão Presencial nº 030/2021 e seus anexos.

Parágrafo Único – O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para o Prestação dos Serviços do respectivo objeto, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, de qualquer Unidade da Federação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos Serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no Anexo Único.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviços, emitida pelo Órgão Contratante;



## Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Único - O prazo e as condições para o Prestação dos Serviços, deverá atender as condições fixadas no Termo de Referência - Anexo I, e as demais dispostas no Instrumento Contratual.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. Parágrafo Único - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Secretária Municipal de Administração solicitará ao (s) fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordens de Serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos Serviços;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o (s) fornecedor (es) será (ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo segundo – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Comissão Permanente de Licitação, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município - DOM, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.



## Secretaria Municipal de Administração

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 030/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais de Prestação dos Serviços caso em que o Contratante notificará a Contratada.


Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666 de 22 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca desta cidade de Maracaçumé, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Maracaçumé - MA, 11 de agosto de 2021.




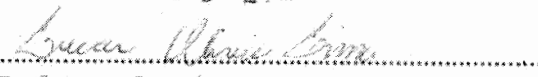
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Arnaldo Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Administração  
ÓRGÃO GERENCIADOR



A F RIBEIRO EIRELI  
CNPJ nº 14.674.938/0001-00  
Antônio Francisco Ribeiro  
CPF nº 736.630.773-49  
FORNECEDOR REGISTRADO

### TESTEMUNHAS:

1ª)   
CPF 076.795.542.02

2ª)   
CPF 048.221.61376



## Secretaria Municipal de Administração

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 – ANEXO ÚNICO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 033/2021, celebrada entre o município de Maracumé - MA e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por lote/veículo, em face da realização do Pregão Presencial nº 030/2021, Processo Administrativo nº 056/2021.

Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os Itens:

Empresa: A F RIBEIRO EIRELI	
CNPJ: 14.674.938/0001-00	Telefone / Fax: (98) 3653-3255 / 98100-1700
Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3267, Centro, Santa Inês – MA.	E-mail: autopeças@hotmail.com
Responsável: Antônio Francisco Ribeiro	CPF: 736.630.773-49

Item	Descrição dos Produtos Registrados	Marca Registrada	Unidade Registrada	Quantidade Registrada	Valores Registrados (R\$)	
					Unitário	Total
187	Algema mola	Luk	Unidade	3	150,00	450,00
188	Amortecedor dianteiro	Continental	Unidade	4	550,00	2.200,00
189	Amortecedor traseiro	Syl	Unidade	6	600,00	3.600,00
190	Arruela de encosto rolamento-dianteiro	Continental	Unidade	2	15,00	30,00
191	Arruela lisa do cubo traseiro	Eletricway	Unidade	6	15,00	90,00
192	Arruela pino mola dianteira	Universal	Unidade	30	8,00	240,00
193	Arruela pino mola traseira	Universal	Unidade	30	10,00	300,00
194	Barra de direção central	Universal	Unidade	2	950,00	1.900,00
195	Barra de direção lateral	Universal	Unidade	2	850,00	1.700,00
196	Bateria 150 amperes	Universal	Unidade	6	1.245,00	7.470,00
197	Bloco motor mwm micro-ônibus	Trw	Unidade	4	8.200,00	32.800,00
198	Bomba d'água	Bosch	Unidade	4	550,00	2.200,00
199	Bomba de direção hidráulica	Bosch	Unidade	2	1.200,00	2.400,00
200	Bomba de embreagem inferior Micro-ônibus	Bosch	Unidade	8	250,00	2.000,00
201	Bomba de óleo	Bosch	Unidade	2	550,00	1.100,00
202	Bomba manual	Bosch	Unidade	4	50,00	200,00
203	Borracha de cardam	Bosch	Unidade	12	30,00	360,00
204	Borracha do rolamento cardam	Bosch	Unidade	4	38,00	152,00
205	Braço de barra estabilizadora dianteira	Bosch	Unidade	8	200,00	1.600,00
206	Braço de barra estabilizadora traseira	Bosch	Unidade	6	250,00	1.500,00
207	Braço de direção direito	Bosch	Unidade	10	220,00	2.200,00
208	Braço pitman	Bosch	Unidade	10	590,00	5.900,00
209	Bronze biela completa	Zen	Unidade	4	280,00	1.120,00
210	Bronze mancal	Trw	Unidade	4	300,00	1.200,00
211	Bucha biela	Trw	Unidade	10	130,00	1.300,00
212	Bucha da 2ª marcha do câmbio	Viemar	Unidade	10	40,00	400,00
213	Bucha da 3ª marcha do câmbio	Valeo	Unidade	4	45,00	180,00
214	Bucha da ré do câmbio	Continental	Unidade	4	40,00	160,00
215	Bucha de mola dianteiro	Continental	Unidade	30	35,00	1.050,00
216	Bucha de mola traseiro	Universal	Unidade	30	60,00	1.800,00
217	Bucha patim de freio	Universal	Unidade	3	20,00	60,00
218	Cabeçote compressor de ar	Arteb	Unidade	4	600,00	2.400,00
219	Cabeçote de motor	Bosch	Unidade	2	2.300,00	4.600,00
220	Cabo afogador	Universal	Unidade	2	65,00	130,00
221	Cabo engate comando	Universal	Unidade	2	480,00	960,00
222	Cabo velocímetro	Wb imp	Unidade	2	110,00	220,00
223	Caixa de cambio	Wb imp	Unidade	2	5.800,00	11.600,00
224	Caixa satélite completa	Wb imp	Unidade	3	4.000,00	12.000,00
225	Calço grampo mola traseira	Wb imp	Unidade	4	60,00	240,00
226	Câmara de freio (cuicão)	Butuem	Unidade	4	400,00	1.600,00
227	Cano injeção 4cil	Universal	Unidade	4	60,00	240,00
228	Cano injeção 5cil	Wb imp	Unidade	4	60,00	240,00
229	Cano injeção 6cil	Wb imp	Unidade	4	60,00	240,00
230	Capa sincronizadora do cambio	Wb imp	Unidade	2	500,00	1.000,00
231	Cardam completo Micro-ônibus	Hf	Unidade	4	3.000,00	12.000,00
232	Catraca freio dianteiro	Hf	Unidade	4	180,00	720,00
233	Catraca freio traseiro	Hf	Unidade	6	200,00	1.200,00
234	Cilindro auxiliar de embreagem	Hf	Unidade	2	220,00	440,00
235	Cilindro mestre de embreagem	Universal	Unidade	2	250,00	500,00
236	Cilindro mestre de freio	Universal	Unidade	2	450,00	900,00
237	Cola silicone preto	Universal	Unidade	12	14,00	168,00
238	Conjunto sincronizado 1ª e 2ª veloc. Micro-ônibus	Universal	Unidade	2	1.000,00	2.000,00

## Secretaria Municipal de Administração

239	Conjunto sincronizado 3ª e 4ª veloc. Micro-ônibus	Universal	Unidade	2	950,00	1.900,00
240	Conjunto sincronizado 5ª e 6ª veloc. Micro-ônibus	Universal	Unidade	2	1.200,00	2.400,00
241	Correia dentada	Universal	Unidade	12	120,00	1.440,00
242	Correia do alternador	Universal	Unidade	9	60,00	540,00
243	Correia do motor	Universal	Unidade	7	80,00	560,00
244	Coxim motor	Opt	Unidade	3	220,00	660,00
245	Cremalheira volante do motor	Valeo	Unidade	4	240,00	960,00
246	Cruzeta do cardam	Valeo	Unidade	6	160,00	960,00
247	Cruzeta do diferencial Micro-ônibus	Ivp	Unidade	8	280,00	2.240,00
248	Cubo de engate 3ª/4ª do câmbio	Ivp	Unidade	2	550,00	1.100,00
249	Cubo de roda dianteiro	Universal	Unidade	4	1.000,00	4.000,00
250	Cubo de roda traseiro	Universal	Unidade	4	1.000,00	4.000,00
251	Cuíca freio comb traseiro	Luk	Unidade	2	550,00	1.100,00
252	Cuíca freio dianteiro	Febi	Unidade	2	350,00	700,00
253	Diafragma cúca freio dianteiro	Technic	Unidade	2	30,00	60,00
254	Diafragma cúca freio traseiro	Bosch	Unidade	2	35,00	70,00
255	Diferencial completo	Universal	Unidade	1	8.500,00	8.500,00
256	Disco de freio	Universal	Unidade	7	550,00	3.850,00
257	Eixo intermediário do cambio	Bosch	Unidade	2	1.500,00	3.000,00
258	Eixo piloto do cambio	Bosch	Unidade	2	1.200,00	2.400,00
259	Eixo virabrequim	Universal	Unidade	4	4.000,00	16.000,00
260	Embreagem viscosa	Universal	Unidade	4	1.200,00	4.800,00
261	Embuchamento de direção	Bosch	Unidade	3	50,00	150,00
262	Engrenagem 1ª móvel do cambio	Universal	Unidade	3	750,00	2.250,00
263	Engrenagem 2ª fixa do cambio	Universal	Unidade	3	700,00	2.100,00
264	Engrenagem 2ª móvel do cambio	Universal	Unidade	3	650,00	1.950,00
265	Engrenagem 3ª fixa do cambio	Universal	Unidade	3	650,00	1.950,00
266	Engrenagem 4ª fixa do cambio	Universal	Unidade	3	600,00	1.800,00
267	Engrenagem 4ª móvel do cambio	Universal	Unidade	3	600,00	1.800,00
268	Engrenagem motriz	Universal	Unidade	2	550,00	1.100,00
269	Engrenagem ré	Universal	Unidade	2	500,00	1.000,00
270	Feixe de molas dianteiro ônibus	Hf	Unidade	3	2.800,00	8.400,00
271	Feixe de molas traseiro ônibus	Hf	Unidade	4	2.850,00	11.400,00
272	Filtro combustível	Tecfil	Unidade	7	150,00	1.050,00
273	Filtro de ar	Tecfil	Unidade	7	160,00	1.120,00
274	Filtro de ar primário	Tecfil	Unidade	7	185,00	1.295,00
275	Filtro de ar secundário	Tecfil	Unidade	7	90,00	630,00
276	Filtro lubrificante	Tecfil	Unidade	15	100,00	1.500,00
277	Filtro purificador de ar	Tecfil	Unidade	3	60,00	180,00
278	Flange cardam	Wb imp	Unidade	2	350,00	700,00
279	Flange pinhão	Wb imp	Unidade	3	300,00	900,00
280	Garfo de embreagem	Wb imp	Unidade	2	450,00	900,00
281	Grampo de mola dianteiro	Wb imp	Unidade	2	50,00	100,00
282	Grampo de mola traseira	Wb imp	Unidade	3	60,00	180,00
283	Grampo molejo dianteiro	Wb imp	Unidade	2	80,00	160,00
284	Grampo molejo traseiro	Wb imp	Unidade	3	100,00	300,00
285	Guia válvula	Wb imp	Unidade	8	30,00	240,00
286	Induzido motor partida	Luk	Unidade	4	550,00	2.200,00
287	Junta de cambio	Bosch	Unidade	3	40,00	120,00
288	Junta do motor	Bosch	Unidade	6	600,00	3.600,00
289	Junta mola traseira	Bosch	Unidade	3	45,00	135,00
290	Kit de embreagem ônibus	Luk	Unidade	4	2.600,00	10.400,00
291	Kits motor	Wb imp	Unidade	2	750,00	1.500,00
292	Lonas de freio dianteiro ônibus	Hiper freios	Unidade	12	170,00	2.040,00
293	Lonas de freio traseiro ônibus	Hiper freios	Unidade	12	200,00	2.400,00
294	Luva de cardam	Viemar	Unidade	3	500,00	1.500,00
295	Mangueira entrada filtro de ar	Universal	Unidade	4	150,00	600,00
296	Mangueira inferior do radiador	Universal	Unidade	2	90,00	180,00
297	Mangueira Inter cooler	Universal	Unidade	3	130,00	390,00
298	Mola mestre dianteira	Cofap	Unidade	4	200,00	800,00
299	Mola mestre traseira	Cofap	Unidade	4	300,00	1.200,00
300	Palheta	Bosch	Unidade	8	60,00	480,00
301	Para-brisa Micro-ônibus	Tok	Unidade	6	1.400,00	8.400,00
302	Parafuso biela	Universal	Unidade	6	28,00	168,00
303	Parafuso cabeçote	Universal	Unidade	20	28,00	560,00
304	Pastilha de freio	Hiper freios	Unidade	14	230,00	3.220,00
305	Patim de freios	Hiper freios	Unidade	2	230,00	460,00
306	Pino de centro dianteiro	Universal	Unidade	2	30,00	60,00
307	Pino de centro traseiro	Universal	Unidade	8	35,00	280,00
308	Pino de mola dianteiro	Universal	Unidade	5	40,00	200,00
309	Pino de mola traseiro	Universal	Unidade	5	50,00	250,00

## Secretaria Municipal de Administração

310	Pino molejo traseiro	Universal	Unidade	2	50,00	100,00
311	Porca cubo dianteiro	Universal	Unidade	2	40,00	80,00
312	Porca cubo traseiro	Univereal	Unidade	2	50,00	100,00
313	Porca da carcaça	Universal	Unidade	24	60,00	1.440,00
314	Porca do cardam	Universal	Unidade	5	40,00	200,00
315	Porca ponta das carcaças	Universal	Unidade	8	40,00	320,00
316	Porca ponta de eixo dianteiro	Universal	Unidade	8	30,00	240,00
317	Prisioneiro roda dianteira	Universal	Unidade	8	25,00	200,00
318	Prisioneiro roda traseira	Universal	Unidade	8	30,00	240,00
319	Radiador	Wb imp	Unidade	4	2.800,00	11.200,00
320	Rebite alumínio	Wb imp	Unidade	8	10,00	80,00
321	Regulador de pressão	Wb imp	Unidade	4	590,00	2.360,00
322	Retentor cubo dianteiro	Wb imp	Unidade	8	35,00	280,00
323	Retentor cubo traseiro	Wb imp	Unidade	8	40,00	320,00
324	Retentor pião diferencial	Wb imp	Unidade	4	70,00	280,00
325	Retentor pinhão	Wb imp	Unidade	6	60,00	360,00
326	Retentor válvula	Wb imp	Unidade	8	15,00	120,00
327	Roda aro 20 ônibus	Wb imp	Unidade	8	900,00	7.200,00
328	Rolamento cubo traseiro (externo)	Wb imp	Unidade	4	250,00	1.000,00
329	Rolamento cubo traseiro (interno)	Wb imp	Unidade	4	270,00	1.080,00
330	Rolamento da roda dianteira Micro-ônibus	Wb imp	Unidade	4	150,00	600,00
331	Rolamento da roda dianteira VW 15-190 ano 2009 -2012	Wb imp	Unidade	12	170,00	2.040,00
332	Rolamento da roda traseira Micro-ônibus	Universal	Unidade	4	130,00	520,00
333	Rolamento do cardam c/suporte Micro-ônibus	Universal	Unidade	12	220,00	2.640,00
334	Rolamento externo cubo	Universal	Unidade	4	140,00	560,00
335	Rolamento externo cubo traseiro	Universal	Unidade	4	170,00	680,00
336	Rolamento interno cubo	Universal	Unidade	4	220,00	880,00
337	Rolamento interno do cubo dianteiro	Universal	Unidade	4	180,00	720,00
338	Suporte amortecedor traseiro	Universal	Unidade	4	160,00	640,00
339	Suporte cardam	Universal	Unidade	4	130,00	520,00
340	Suporte dianteiro motor	Universal	Unidade	4	160,00	640,00
341	Suporte mola dianteira parte	Universal	Unidade	4	160,00	640,00
342	Suporte mola traseira parte	Universal	Unidade	4	180,00	720,00
343	Suporte mola traseira parte dianteira direita	Universal	Unidade	5	190,00	950,00
344	Suporte mola traseira parte dianteira esquerda	Universal	Unidade	5	180,00	900,00
345	Suporte molejo dianteiro	Universal	Unidade	8	160,00	1.280,00
346	Suporte molejo traseiro	Universal	Unidade	12	189,00	2.268,00
347	Tambor de freio dianteiro ônibus	Universal	Unidade	12	889,00	10.668,00
348	Tambor de freio traseiro ônibus	Universal	Unidade	12	889,00	10.668,00
349	Tanque de combustível	Universal	Unidade	2	1.400,00	2.800,00
350	Terminal de bateria	Wb imp	Unidade	3	20,00	60,00
351	Terminal de direção	Wb imp	Unidade	2	189,00	378,00
352	Terminal de direção rosca direita	Wb imp	Unidade	4	190,00	760,00
353	Terminal de direção rosca esquerda	Wb imp	Unidade	4	190,00	760,00
354	Trava aranha	Wb imp	Unidade	5	14,00	70,00
355	Trava aranha cubo	Wb imp	Unidade	10	14,00	140,00
356	Trava aranha cubo traseiro	Wb imp	Unidade	10	14,00	140,00
357	Trava do pino de mola	Wb imp	Unidade	20	14,00	280,00
358	Trava pino patins	Wb imp	Unidade	12	18,00	216,00
359	Tucho válvula	Wb imp	Unidade	16	34,00	544,00
360	Turbina de motor	Wb imp	Unidade	4	3.300,00	13.200,00
361	Válvula admissão	Wb imp	Unidade	5	90,00	450,00
362	Válvula do pedal	Wb imp	Unidade	4	90,00	360,00
363	Válvula escapamento	Wb imp	Unidade	5	90,00	450,00
364	Válvula p.u	Wb imp	Unidade	6	1.250,00	7.500,00
365	Válvula reguladora de pressão	Wb imp	Unidade	4	560,00	2.240,00
366	Vareta válvula	Universal	Unidade	5	45,00	225,00
367	Ventilador do radiador	Universal	Unidade	3	995,00	2.985,00
368	Vidro dianteiro ônibus	Universal	Unidade	6	1.495,00	8.970,00
369	Vidro janela lateral Micro-ônibus	Universal	Unidade	10	155,00	1.550,00
370	Vidro lateral ônibus	Universal	Unidade	10	155,00	1.550,00
371	Vidro traseiro Micro-ônibus	Universal	Unidade	6	150,00	900,00
372	Vidro traseiro ônibus	Universal	Unidade	6	190,00	1.140,00
559	Filtro óleo lubrificante	Tecfil	Unidade	50	110,00	5.500,00
560	Filtro separador	Tecfil	Unidade	30	140,00	4.200,00
561	Filtro de transmissão	Tecfil	Unidade	30	180,00	5.400,00
562	Filtro hidráulico	Tecfil	Unidade	30	180,00	5.400,00
563	Filtro de combustível	Tecfil	Unidade	12	30,00	360,00
564	Filtro primário	Tecfil	Unidade	30	170,00	5.100,00
565	Filtro de ar secundário	Tecfil	Unidade	15	170,00	2.550,00
566	Filtro ar-condicionado	Tecfil	Unidade	30	99,00	2.970,00

## Secretaria Municipal de Administração

567	Óleo lubrificante do motor	Helix	Unidade	50	35,00	1.750,00
568	Tratamento diesel	Helix	Unidade	30	40,00	1.200,00
569	Tandem translix	Helix	Unidade	20	45,00	900,00
570	Óleo do gira círculo	Helix	Unidade	50	38,00	1.900,00
571	Óleo diferencial	Helix	Unidade	200	29,00	5.800,00
572	Óleo hidráulico aw68	Helix	Unidade	300	29,00	8.700,00
573	Óleo de transmissão traseiro	Helix	Unidade	150	30,00	4.500,00
574	Correia do motor	Continental	Unidade	50	68,00	3.400,00
575	Correia do ar-condicionado	Continental	Unidade	50	70,00	3.500,00
576	Óleo AP para eixo de freio	Helix	Unidade	30	23,00	690,00
577	Akcela gear 135 15w 40	Helix	Unidade	30	29,00	870,00
578	Filtro separador de água	Tecfil	Unidade	30	135,00	4.050,00
579	Akcela transsale	Volar	Unidade	30	42,00	1.260,00
580	Aditivo do radiador	Helix	Unidade	40	18,00	720,00
581	Alternador	Bosch	Unidade	5	1.300,00	6.500,00
582	Amortecedor dianteiro	Technic	Unidade	30	340,00	10.200,00
583	Amortecedor traseiro	Technic	Unidade	30	300,00	9.000,00
584	Barra de direção longa	Universal	Unidade	10	900,00	9.000,00
585	Barra direção curta cruzeta	Universal	Unidade	5	800,00	4.000,00
586	Bateria 150 amperes	Tupper	Unidade	15	1.200,00	18.000,00
587	Bico injetor	Viemar	Unidade	12	1.200,00	14.400,00
588	Biela	Viemar	Unidade	8	700,00	5.600,00
589	Boia do tanque	Bosch	Unidade	3	220,00	660,00
590	Bomba d'água	Bosch	Unidade	4	550,00	2.200,00
591	Bomba de freio	Bosch	Unidade	7	400,00	2.800,00
592	Bomba de óleo	Bosch	Unidade	7	700,00	4.900,00
593	Bomba hidráulica	Bosch	Unidade	3	1.200,00	3.600,00
594	Braçadeira da cruzeta	Universal	Unidade	40	23,00	920,00
595	Bronzina fixa	Universal	Unidade	40	240,00	9.600,00
596	Bronzina móvel	Universal	Unidade	40	550,00	22.000,00
597	Bucha do amortecedor	Universal	Unidade	350	15,00	5.250,00
598	Bucha do estabilizador	Universal	Unidade	300	25,00	7.500,00
599	Bucha do s	Universal	Unidade	50	20,00	1.000,00
600	Cabeçote	Wb imp	Unidade	5	2.350,00	11.750,00
601	Caixa satélite	Wb imp	Unidade	2	3.250,00	6.500,00
602	Câmara de freio	Wb imp	Unidade	24	450,00	10.800,00
603	Catraca de freio	Wb imp	Unidade	12	180,00	2.160,00
604	Cilindro de embreagem	Wb imp	Unidade	12	250,00	3.000,00
605	Cilindro transmissor	Wb imp	Unidade	6	480,00	2.880,00
606	Colar de embreagem	Wb imp	Unidade	12	580,00	6.960,00
607	Coletor	Universal	Unidade	3	850,00	2.550,00
608	Compressor de ar	Universal	Unidade	3	2.700,00	8.100,00
609	Contra pino	Universal	Unidade	50	5,00	250,00
610	Correia	Continental	Unidade	80	130,00	10.400,00
611	Coxim da cabine dianteira	Hiper freios	Unidade	30	50,00	1.500,00
612	Coxim dianteiro do motor	Hiper freios	Unidade	25	220,00	5.500,00
613	Coxim traseiro do motor	Hiper freios	Unidade	30	150,00	4.500,00
614	Cruzeta	Bosch	Unidade	30	250,00	7.500,00
615	Cruzeta	Bosch	Unidade	10	130,00	1.300,00
616	Cubo da roda dianteira	Universal	Unidade	20	800,00	16.000,00
617	Diafragma da cuica	Universal	Unidade	40	28,00	1.120,00
618	Elevador	Universal	Unidade	5	240,00	1.200,00
619	Embreagem viscosa	Universal	Unidade	5	900,00	4.500,00
620	Esticador	Universal	Unidade	6	340,00	2.040,00
621	Fechadura da porta	Universal	Unidade	4	350,00	1.400,00
622	Filtro da válvula pu	Tecfil	Unidade	50	160,00	8.000,00
623	Filtro de ar	Tecfil	Unidade	80	170,00	13.600,00
624	Filtro diesel	Tecfil	Unidade	100	180,00	18.000,00
625	Filtro do hidráulico	Tecfil	Unidade	50	23,00	1.150,00
626	Filtro lubrificante	Tecfil	Unidade	200	110,00	22.000,00
627	Filtro racco	Tecfil	Unidade	200	200,00	40.000,00
628	Fluido de freio	Helix	Unidade	80	23,00	1.840,00
629	Fusível	Wb imp	Unidade	120	1,00	120,00
630	Garfo da embreagem	Wb imp	Unidade	16	399,00	6.384,00
631	Garfo da transmissão	Wb imp	Unidade	10	250,00	2.500,00
632	Hélice	Universal	Unidade	3	400,00	1.200,00
633	Interruptor	Universal	Unidade	3	120,00	360,00
634	Jogo de embuchamento	Viemar	Unidade	150	660,00	99.000,00
635	Jogo de junta	Bosch	Unidade	15	1.100,00	16.500,00
636	Junta da tampa da válvula	Bosch	Unidade	12	38,00	456,00
637	Junta da tampa da válvula	Bosch	Unidade	20	38,00	760,00



## Secretaria Municipal de Administração

638	Junta do cabeçote	Bosch	Unidade	12	140,00	1.680,00
639	Junta do cabeçote	Bosch	Unidade	7	150,00	1.050,00
640	Junta do cárter	Bosch	Unidade	15	45,00	675,00
641	Junta do coletor	Bosch	Unidade	50	23,00	1.150,00
642	Junta tampa distribuição	Bosch	Unidade	12	40,00	480,00
643	Kit de embreagem	Universal	Unidade	8	3.250,00	26.000,00
644	Kit do motor MWM	Universal	Unidade	10	1.300,00	13.000,00
645	Kit motor	Universal	Unidade	2	1.200,00	2.400,00
646	Lâmpada 2 polos	Philps	Unidade	30	10,00	300,00
647	Lâmpada h4	Philps	Unidade	30	33,00	990,00
648	Lâmpada pingo d'água	Philps	Unidade	60	6,00	360,00
649	Lona de freio dianteira	Hiper freios	Unidade	100	200,00	20.000,00
650	Lona de freio traseira	Hiper freios	Unidade	70	210,00	14.700,00
651	Luva da transmissão	Universal	Unidade	20	800,00	16.000,00
652	Maçaneta da porta	Universal	Unidade	5	299,00	1.495,00
653	Mangueira interculer	Universal	Unidade	20	140,00	2.800,00
654	Mangueira retorno	Universal	Unidade	40	110,00	4.400,00
655	Mola da culca	Universal	Unidade	40	80,00	3.200,00
656	Motor de partida	Bosch	Unidade	3	3.250,00	9.750,00
657	Motor de partida	Bosch	Unidade	3	3.250,00	9.750,00
658	Óleo de caixa	Helix	Unidade	40	35,00	1.400,00
659	Óleo de motor 15w40	Helix	Unidade	300	32,00	9.600,00
660	Óleo diferencial 85w140	Helix	Unidade	20	35,00	700,00
661	Óleo hidráulico	Helix	Unidade	40	25,00	1.000,00
662	Óleo sintético	Helix	Unidade	50	30,00	1.500,00
663	Parafuso de roda	Universal	Unidade	50	28,00	1.400,00
664	Polia alternador	Universal	Unidade	80	150,00	12.000,00
665	Prisioneiro da roda	Universal	Unidade	40	20,00	800,00
666	Regulador variável	Universal	Unidade	8	150,00	1.200,00
667	Reparo da redução	Universal	Unidade	20	150,00	3.000,00
668	Retentor da caixa	Universal	Unidade	100	30,00	3.000,00
669	Retentor da roda dianteira	Universal	Unidade	80	50,00	4.000,00
670	Retentor da roda traseira	Universal	Unidade	100	50,00	5.000,00
671	Retentor da tampa	Universal	Unidade	10	33,00	330,00
672	Retentor da tampa distribuição	Universal	Unidade	8	250,00	2.000,00
673	Retentor do pião	Universal	Unidade	20	80,00	1.600,00
674	Rolamento da roda dianteira	Universal	Unidade	200	175,00	35.000,00
675	Rolamento da roda traseira	Universal	Unidade	200	179,00	35.800,00
676	Rolamento de centro	Universal	Unidade	70	150,00	10.500,00
677	Rolete	Universal	Unidade	50	23,00	1.150,00
678	Sensor	Wb imp	Unidade	5	150,00	750,00
679	Sensor balão	Wb imp	Unidade	3	180,00	540,00
680	Sensor de pressão	Wb imp	Unidade	8	180,00	1.440,00
681	Sensor racco	Wb imp	Unidade	30	140,00	4.200,00
682	Silicone	Universal	Unidade	40	14,00	560,00
683	Tambor de freio	Universal	Unidade	12	900,00	10.800,00
684	Tampa do tanque	Universal	Unidade	10	65,00	650,00
685	Terminal de direção TDS	Universal	Unidade	20	200,00	4.000,00
686	Trava da roda	Universal	Unidade	40	15,00	600,00
687	Trava parafuso	Universal	Unidade	50	20,00	1.000,00
688	Turbina cumms	Universal	Unidade	2	4.100,00	8.200,00
689	Turbina MWM	Universal	Unidade	2	3.300,00	6.600,00
690	Válvula 4 vias	Universal	Unidade	6	430,00	2.580,00
691	Válvula de descarga rápida	Universal	Unidade	20	50,00	1.000,00
692	Válvula pedal	Universal	Unidade	5	390,00	1.950,00
693	Válvula relé	Universal	Unidade	40	300,00	12.000,00
694	Wd desingripante	Universal	Unidade	20	17,00	340,00
Valor Total em R\$						1.260.000,00

Maracumé - MA, 11 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Arnaldo Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Administração  
ÓRGÃO GERENCIADOR

## Secretaria Municipal de Administração

---



A.F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ nº 14.674.938/0001-00

Antônio Francisco Ribeiro

CPF nº 736.630.773-49

FORNECEDOR REGISTRADO

### TESTEMUNHAS:

1ª) *Luiz Carlos de Aguiar Aguiar*  
CPF 076.795.542.02

2ª) *Luiz Carlos de Aguiar Aguiar*  
CPF 018.211.61374